ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 005/2022

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por finalidade a contratação emergencial de servidores no cargo de Atendente Geral, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, abaixo especificadas:

- na EMEI Vó Tota: 1 (um) para substituir a servidora Marcilene Oliveira de Araujo, que solicitou licença para tratar de interesse particular (portaria anexa); 2 (dois) para atender novas turmas de educação infantil que foram abertas devido ao aumento da demanda nesta etapa escolar, para cumprimento da meta 01 do Plano Municipal de Educação; 1 (um) para suprir redução de carga horária da servidora Lisiane Mesquita Milanezi (portaria anexa);

- na EMEI Iolanda Tesche: 4 (quatro) para atender novas turmas de educação infantil que foram abertas devido ao aumento da demanda nesta etapa escolar, para cumprimento da meta 01 do Plano Municipal de Educação;

- na EMEI Hélio Rodrigues da Silva: 2 (dois) para atender novas turmas de educação infantil que foram abertas devido ao aumento da demanda nesta etapa escolar, para cumprimento da meta 01 do Plano Municipal de Educação.

As contratações dar-se-ão através dos classificados em processo seletivo ou lista de aprovados no concurso público, conforme ordem cronológica.

Como a necessidade é emergencial, e por ora temporária, é que submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 06 de janeiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 005/2022

de 06 de janeiro de 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os seguintes Contratos Temporários: 10 (dez) servidores no cargo de **Atendente Geral** para atender às seguintes necessidades da Secretaria Municipal de Educação:

- 4 (três) para a EMEI Vó Tota;
- 4 (quatro) para a EMEI Iolanda Tesche;
- 2 (dois) para a EMEI Hélio Rodrigues da Silva.

Parágrafo Único. As contratações referidas neste artigo serão temporárias, nos termos dos artigos 203, 204, 205, 206, 207, 208, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Os contratos terão carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Os contratados para o cargo de Atendente Geral receberão, ao mês, um salário equivalente ao Padrão I, Classe A, conforme Quadro de Servidores Públicos Municipais, referidos na Lei Municipal nº 2158, de 23 de maio de 2006.

§ 1º. Nestes contratos, se a remuneração for inferior ao salário mínimo nacional, fica o Poder Executivo autorizado a igualá-los ao piso do salário mínimo nacional.

§ 2º. Farão jus, ainda, ao disposto nos artigos 80, inciso I, 70 e 71, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021, no que couber.

Art. 4º. Os contratos vigorarão por até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período.

Art. 5º. Os contratos poderão ser rescindidos por ambas as partes, com aviso prévio de 10 dias, seja no período inicial ou na prorrogação dos contratos.

Art. 6º. As despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

RAFAELLE DE LEMOS SOARES MACHADO
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1165/2021

de 10 de dezembro de 2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA MARCILENE OLIVEIRA DE ARAUJO

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 117 da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001,

Considerando, o que consta no protocolo nº 1179, de 07 de dezembro de 2021,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora, *Marcilene Oliveira de Araujo*, exercendo o cargo de *Atendente Geral, Padrão "I", Classe "C", matrícula nº 3198*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02(dois) anos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, a contar de **1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 10 de dezembro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2022 de 01/02/2022

_____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2362/2021

de 28 de dezembro de 2021

REDUZ A CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA LISIANE MESQUITA MILANEZI

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2319/2007.

Considerando, protocolo nº 1149/2021, ficha de inspeção médica nº 211/2021, assinada pela junta médica municipal,

R E S O L V E

Reduzir, por 06 (seis) meses, pelo período de 1º janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022, a carga horária de 40 (quarenta horas) semanais para **20** (vinte) horas semanais, da servidora **Lisiane Mesquita Milanezi,** Atendente Geral, Padrão "I", Classe "B" de acordo com o artigo 3º e paragrafo único da Lei Municipal nº 2319 de 21 de agosto de 2007, por ter filho portador de deficiência congênita, necessitando do auxilio de familiar constante.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 28 de dezembro de 2021.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2021.12.30 12:30:35 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAIS SOUZA TEIXEIRA:00867763043
Assinado de forma digital por LAIS SOUZA TEIXEIRA:00867763043
Dados: 2021.12.30 12:41:54 -03'00'

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designada Portaria nº 2244/2021

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 12/2021 de 03/01/2022

_____